



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 129

EXONERA A SERVIDORA ELIANE
DA SILVA ALMEIDA, DA FUNÇÃO GRATIFI-
CADA, FG-4, DE DIRETORA DA CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERA a Servidora ELIANE DA SILVA ALMEIDA,
da Função Gratificada, FG-4, de Diretora da Câmara de Vereado-
res de Butiá, a partir do dia 1º de novembro de 1996 (01/11/
96), nos termos da Lei Municipal nº 560, de 18/08/83.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 31 de outubro de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 31 de outubro de 1996.

Cecília K. Medeiros
Verª. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária